



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A construção de um imóvel novo para abrigo e cuidados dos cães que atenda ao conceito de bem-estar animal ou casa de passagem é parte do acordo judicial entre a prefeitura de Dom Pedrito e o Ministério Público, sendo que este tramita sobre prazos que estão próximos ao encerramento. Além disso, este imóvel prevê uma área administrativa com recepção, clínica veterinária, ambulatório, área de serviço, copa/cozinha, depósito de medicamentos, depósito de ração, sanitário, oito (8) baias contíguas e quatro (4) baias isoladas para cachorros, itens estes que o atual abrigo não oferece.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa e o profissional contratados deverão apresentar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU). Também, apresentar atestado de capacitação técnico profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente contrato de obras civis. É imprescindível que a obra obedeça ao projeto e os detalhes que devem ser executados com materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

265,45m² de área cercada e 113,71m² de área a construir.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Solução 1: Processo licitatório

- a.1) Viabilidade de mercado: Existem empresas na região que podem executar a obra.
- a.2) Viabilidade econômica: Preço compatível com o mercado de acordo com as planilhas orçamentárias atualizadas.
- a.3) Viabilidade operacional: O processo licitatório atende a viabilidade operacional.

b) Solução 2: Através de dispensa de licitação

- b.1) Viabilidade de mercado: Existem empresas na região que podem executar a obra.
- b.2) Viabilidade econômica: Contratação total da obra compatível com o mercado.
- b.3) Viabilidade operacional: Pelo valor da obra a dispensa de licitação não é a mais indicada.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O fiscal de contrato será um servidor técnico escolhido por suas competências para executar tal função.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A obra para a construção de um novo canil é composta por metade do valor oriundo de verba federal e o município entra com a outra metade, visto que essa construção faz parte do cumprimento do acordo judicial nº 5000686-45.2019.8.21.0012 entre o município de Dom Pedrito e o ministério público. Sendo assim, a contratação de uma empresa que execute a obra em sua totalidade é o que menos acarretará despesas para o município, além de viabilidade operacional, executando a obra no menor tempo possível. O que para o município assumir em parte ou total a obra, necessitaria de pessoal e treinamentos, o que acarreta mais despesas e um maior tempo para dar início a

execução. Sendo processo licitatório o mais indicado para que a Lei 14133/2021 seja cumprida em sua totalidade.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Global.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

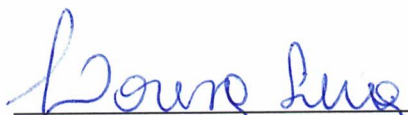
A obra irá beneficiar os cães albergados no atual canil municipal com condições adequadas para o bem-estar animal, além de sala para atendimento veterinário dos mesmos e de cães de rua, cumprindo o acordo judicial nº 5000686-45.2019.8.21.0012 entre o município de Dom Pedrito e o Ministério Público.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução nº1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Dom Pedrito/RS, 21 de maio de 2024.



Lorena Garces Silva/ Chefe de Setor/ Cargo em
Comissão

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(☒) Deferido
() Indeferido. Justificar _____

Ass. Secretário Municipal

SECRETARIA DA AGRICULTURA
REGATIA E IRRIGAÇÃO
DOM PEDRITO-RS